



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a 61ª (sexagésima-primeira) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. Solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da 60ª (sexagésima) Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação a referida Ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores a leitura de suas proposições: **1. Indicação nº 47/19 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins:** Indica à Prefeita Municipal a colocação de toldo ou abrigo coberto na entrada do Posto de Saúde de São Benedito para abrigar os pacientes em dias de chuva. **2. Requerimentos nº 104/19 e 105/19 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince.** O Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1. Projeto de Lei do Legislativo nº 04/19 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.** **2. Projeto de Lei do Executivo nº 24/2019 de autoria da Prefeita Municipal** que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.515 de 02 de maio de 2012 que oficializou o Hino do município de Monteiro Lobato e ora altera e consolida o Hino do Município de Monteiro Lobato. **2. Projeto de Lei do Executivo nº 25/2019 de autoria da Prefeita Municipal** que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o SICOOB CRESSEM. **3. Projeto de Lei do Executivo nº 26/2019 de autoria da Prefeita Municipal** que dispõe sobre “Autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2018/2021 e autorizar alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.” **4. Projeto de Lei do Executivo nº 27/2019 de autoria da Prefeita Municipal** que “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2020”. Após, o Presidente informou que encaminhará os referidos projetos às Comissões Competentes para análise e emissão de Parecer e convidou pela ordem os Vereadores inscritos como Oradores para ocuparem a Tribuna e abordarem tema de livre escolha e de interesse público, conforme determina o artigo 68 do Regimento Interno. O primeiro inscrito, **Vereador Odair Rocha** cumprimentou a todos e iniciou falando que a internet é um meio importante para os vereadores fazerem chegar ao conhecimento do povo o que estão fazendo pelo município. Disse que primeiramente, gostaria de ratificar o seu requerimento que foi votado e rejeitado na sessão passada, o qual tratava da retirada das lixeiras das margens da Rodovia SP-50. Afirmou que alguém distorceu e saiu dizendo que o Vereador Odair Rocha queria tirar as lixeiras do município. Disse que o seu propósito evidente era retirar das margens da rodovia, pois passa diariamente por ela e vê que pessoas de outras cidades estão



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

descartando lixo no município. Justificou que o lixo descartado nas lixeiras da rodovia SP-50 não é nosso e sua maior preocupação são os gastos da Prefeitura para descartar nosso lixo em Tremembé, além das despesas com caminhão e pessoal. Disse que a sua sugestão era simplesmente deslocar as lixeiras para fora da rodovia, sem intenção de prejudicar os munícipes. Alegou que sua preocupação é econômica. Disse que um vereador comentou na sessão que o lixo acumulado foi por falta da coleta do lixo, mas comentou que nessa data após a coleta, no período da tarde, as lixeiras estavam cheias novamente. Disse que pediu um estudo à Prefeitura a esse respeito. Informou que solicitou à secretaria um ofício endereçado à Prefeitura, exatamente com o mesmo texto do requerimento, solicitando a retirada das lixeiras da Rodovia SP-50 e recebeu a resposta da Prefeita, a qual leu na íntegra, justificando que o Poder Executivo compactua com sua ideia. Continuando, falou de seu requerimento à Prefeita propondo um estudo do Poder Executivo para um contrato de comodato entre a Associação de Pequenos Produtores do município e a Prefeitura, quanto ao trator Valmet com todos os implementos agrícolas e a responsabilidade de atender a todos os agricultores. Disse que ninguém mais pratica a agricultura no município devido ao alto custo pago pela hora de trator que é cobrado pela Prefeitura, impossível aos pequenos produtores. Alega que se não tiverem o apoio do Poder Executivo, haverá evasão da zona rural. Informou que recebeu a resposta da Prefeitura Municipal a esse requerimento e a leu na íntegra dizendo que a Prefeitura deu sinal verde, portanto, disse que vai procurar os associados para que façam o pedido à Prefeitura legalizando esse contrato para que coloque o trator Valmet em condições de uso e seja entregue aos pequenos produtores. Informou que esse trator ia à leilão mas por intervenção sua, não foi e está na garagem. Citou também o seu requerimento solicitando espaço físico para a feira livre na cidade. Disse que a resposta da prefeitura foi favorável. Disse que a feira vai facilitar ao pequeno produtor escoar sua produção sem ter gastos com frete até o CEASA. E por último comentou sobre o Projeto de Lei do Executivo para votação nessa sessão; lembra a todos que houve uma audiência pública para que um representante da Caixa Econômica Federal informasse aos Vereadores como seria pago o empréstimo de dois milhões pela Prefeitura. Diz que no dia levantou a questão do artigo 159 do Projeto da Prefeita, quanto ao que vai ser dado em garantia para o pagamento do empréstimo de dois milhões. Disse que questionou, mas não teve resposta. Falou também sobre o artigo 158 pela mesma questão. Diante disso, propôs a retirada do projeto para vistas para fazer uma Emenda, retirando o artigo 158, o qual leu na íntegra para conhecimento de todos. Ao final da leitura, disse que se a Prefeitura der tudo isso de garantia à Caixa Econômica Federal e houver inadimplência, como vamos sobreviver? O **Vereador Odair Araújo** fez um aparte e questionou dizendo que esse pedido já foi feito por ele na sessão passada, de ser retirado esse artigo do projeto. O **Vereador Odair Rocha** disse que nada foi feito. Alegou que a arrecadação do município é pouca, então acha muito perigoso dar tudo isso de garantia à Caixa Econômica Federal, que pode pegar tudo na fonte. Finalmente, comentou sobre seu projeto de lei para dar o nome da Flavia Barreto à estrada da Pedra Branca. Disse que é pouco mas é a estrada que a família usa e é o que lhe cabe no momento. Sem mais, se despediu. Em seguida, ocupou a Tribuna, o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo**. Cumprimentou a todos e iniciou lembrando a fala do colega anteriormente, que a Prefeitura Municipal enviou a essa casa de Leis um



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

projeto de lei onde solicita autorização dos Vereadores para que a Prefeitura realize um empréstimo de dois milhões de reais da Caixa Econômica Federal. Perguntou: por que a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato precisa, ao final desse mandato, de um empréstimo de dois milhões de reais? Informou que a Prefeitura já vem comprometendo constantemente, quase todo o seu orçamento com despesas obrigatórias para manutenção da máquina pública como folha de pagamento e mais os gastos com saúde, educação, quitação de dívidas e outros. Afirmou que a Caixa Econômica Federal faz exigências para o pagamento do empréstimo. Perguntou: Qual o impacto financeiro e quais consequências esse empréstimo pode causar ao município com o comprometimento das receitas futuras? Alegou que se os vereadores aprovarem esse empréstimo de dois milhões de reais, estarão consentindo que o município de Monteiro Lobato se comprometa com as receitas futuras obrigatórias. Por essa razão disse que quer deixar bem claro à população de Monteiro Lobato que o Vereador Jesse não concorda com esse empréstimo e não aprova o projeto a partir do momento em que for colocado para votação. Disse ainda que com relação ao pedido de vistas do Vereador Odair, solicitou ao Presidente Vereador Renato que coloque esse pedido em votação no plenário, pois o Poder Executivo já retirou esse projeto para adequações e retornou a essa casa para análise e votação. Reiterou que o pedido de retirada do projeto deve ser votado. Sem mais, se despediu. O Presidente Renato Prince comunicou que declinou de fazer uso da Tribuna, encerrando esse expediente. O Presidente colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação Ordinária: **1. Requerimento nº 104/19 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince:** Requer à Prefeita informações sobre a possibilidade de colocar lixeiras para recicláveis no município. **Aprovado por todos os Vereadores.** **2. Requerimento nº 105/19 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince:** Requer à Prefeita informações sobre a possibilidade de consertar a cabeceira da ponte localizada na entrada do bairro Trabiú, próximo ao Recanto do Sauá. **Aprovado por todos os Vereadores.** O Presidente informou que a votação desse requerimento foi mera formalização pois a secretária Aluani Sene já atendeu seu pedido. **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/19, de autoria do Vereador Odair José Rocha** que “Dispõe sobre denominação da atual Estrada da Pedra Branca para Estrada Flávia de Fátima Santos Barreto”. **Aprovado por todos os Vereadores.** O Presidente Renato Prince pergunta ao Vereador Odair Rocha se quer mesmo retirar o Projeto para vistas. O Vereador Odair Rocha confirma que quer a retirada do projeto. O Presidente respondeu que esse projeto já está tramitando nessa Casa de Leis desde o dia 11(onze) de setembro. A Prefeita retirou o projeto para adequações, quando voltou a essa Casa de Leis, na sessão anterior consultei a todos os vereadores se queriam participar da reunião para discutir o projeto e fazer alguma alteração, todos concordaram que o projeto já estava concluído. O Presidente colocou em Discussão e Votação o pedido do Vereador Odair Rocha de retirada do Projeto da votação. Os Vereadores Ailton, João Francisco, Jesse e Luís Carlos votaram contra a retirada do Projeto. O Vereador Luís Carlos Diniz fez um aparte e quis justificar seu voto dizendo que o Vereador Odair Rocha já havia questionado o artigo 158 na data da audiência pública com o representante da Caixa Econômica, antes da Prefeitura retirar o projeto para adequar, o projeto voltou e ficou tramitando durante todo esse tempo e o Vereador não oficializou o pedido e nenhuma providência foi tomada. Ficou acertado



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

que na data de hoje iria à votação. E se o Vereador Odair estivesse apresentando um fato novo, até concordaria. Ele já havia questionado o representante da Caixa Econômica, usou a Tribuna na sessão passada para falar que ia pedir a retirada desse artigo, até o jurídico da Prefeitura estava presente, poderia ter apresentado um pedido de próprio punho para retirar o projeto e fazer a Emenda, mas não fez, o projeto ficou parado na Câmara, não dá pra ir protelando, temos que dar andamento nas coisas da Câmara. Vai ficar parado aqui por que? Declarou ser **contra** a retirada do Projeto da votação. O Presidente contabilizou quatro votos favoráveis à retirada e quatro votos contra, no caso de empate, ele se manifestou **contra** a retirada e declarou que o Projeto não vai ser retirado e vai à votação. O Presidente determinou que o voto seria nominal, cada Vereador deveria pronunciar seu voto e justificativa se assim o quisesse.

O Presidente colocou em Primeira Discussão e Primeira Votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 23/2019 de autoria da Prefeita Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias. **O Presidente** iniciou a votação com o **Vereador Odair José Araújo: Contra** a aprovação do Projeto. **Vereador Jesse Marcos de Azevedo: Contra** a aprovação do Projeto de dois milhões de reais. **Luís Carlos Diniz:** disse que conforme a Caixa Econômica Federal apresentou o projeto, se fizer as contas, a Prefeitura vai pagar dez mil reais por mês só de juros. Inicia pagando somente os juros e quando for pagar a dívida, vai para quarenta e um mil reais por mês. E outra, o mandato da Prefeita está no fim e tem a política. Qual é a política? Se ele tivesse dois milhões nas mãos, nessa época de eleições, elegeria até seu cachorro. Seria uma irresponsabilidade da parte dos Vereadores autorizar a Prefeitura a assumir esse compromisso que vai ficar para prefeitos futuros pagarem. Não tem como os Vereadores aprovarem esse projeto. E outra, se fosse um projeto com planilha detalhada, cronograma da obra, até poderia aprovar. Mas não tem nada no projeto. Licitação demora pelo menos noventa dias para ser concluída. Ano que vem a partir do sexto mês, não pode iniciar e entregar obra. Tem que ter critérios para gastar o dinheiro público. Por tudo isso, declara que seu voto é **contra**. **O Vereador Ailton Rodolfo Martins:** Votou **contra** e justificou alegando que seu voto é negociável. Disse que a Prefeita tem que negociar mais o voto com o vereador atendendo os requerimentos. Disse que está aqui para negociar o voto. Alegou que a prefeita não entrou em contato com o Vereador para negociar; ele tem whatsapp, tem Facebook, é tão fácil achar o Vereador e a Prefeita não o procurou para negociar. Antigamente prefeito negociava com vereador. Disse que está aqui para negociar a favor do povo., disse que se ela atendesse seus requerimentos, o projeto poderia ser aprovado. **Vereador João Francisco da Silva:** Disse que é **contra** por dois motivos: primeiro pela fala do senhor Andrejs Ceruks que disse que existem projetos, mas nenhum foi apresentado e o projeto de lei não tem nem uma planilha de trabalho. Outro foi por uma falha da contadora da Prefeitura que afirmou que o município está com boa saúde financeira. Ora, quem procura um médico é porque está doente. Mas se a contadora diz que cada município deve gastar o que tem, então vamos gastar o que tem. Já que o município está em boas condições financeiras, sou contra. **Vereador Odair José Rocha:** Contrário ao nobre colega Ailton que faz parte da velha política de negociar, a



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

nova geração é de pessoas serias que não negociam votos e nem trocam interesses. Para surpresa de todos, da maneira que veio o projeto comprometendo os recursos na fonte e por haver muitas inadimplências na tributação comprometendo a arrecadação, disse que existem outras maneiras de resolver questões financeiras. Disse que através do FINISA é contra. Entende que não há nada tão grave que justifique o FINISA, pois o pagamento do empréstimo será retirado da fonte de arrecadação, é um projeto prejudicial ao povo. Portanto seu voto é **contra** a aprovação do projeto. A **Vereadora Gislene Apardecida Barreto Costa** votou **favorável** à aprovação do projeto. O **Vereador José Donizeti Pereira** votou **contra** a aprovação do Projeto. O Presidente fez a apuração dos votos, sendo sete votos contrários à aprovação do projeto dos **Vereadores Odair Araújo, Jesse, Luís Carlos, Ailton, João Cunha, Donizeti e Odair Rocha** e apenas um voto favorável da **Vereadora Gislene**. O **Presidente, declara o Projeto de Lei do Executivo nº 23/2019 de autoria da Prefeita Municipal reprovado com a maioria dos votos.** Findo esse expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente informou os Vereadores da Audiência Pública da Prefeitura Municipal entre membros dos Poderes Executivo e Legislativo e a população para discutir projeto sobre as estradas municipais, no dia oito de outubro, às dezoito horas, na Câmara Municipal. E convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de outubro às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.
Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara –

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário –